



**ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
BATALHÃO DE BOMBEIROS MARÍTIMO**



Edital nº 001/2021/DEP/CBMMA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para o Curso de Mergulho Autônomo – CMAut/2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de seleção de Bombeiros Militares para o CMAut 2021. O processo seletivo será composto por 02 (dois) exames de caráter eliminatório e 01 (um) de caráter classificatório e eliminatório, assim estabelecidos:

1.1.1 Exame Médico de Saúde (EMS) - caráter eliminatório;

1.1.2 Teste de Aptidão Física (TAF) - caráter eliminatório e classificatório

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições será de 04/10/2021 a 12/10/2021;

2.2. Os interessados devem se inscrever através da ficha de inscrição conforme o modelo constante no anexo “A” deste edital;

2.3. As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues no horário de expediente, das 7:30h às 13:30h, no período previsto no item 2.1, pessoalmente no BBMar, ou através do e-mail: bbmar.cmaut2021@gmail.com

2.4. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas.

2.5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1. Ser Oficial ou Praça dos Quadros de Combatentes e/ou Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou de outro Estado da Federação;

2.5.2. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

- 2.5.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular
- 2.5.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- 2.5.5. Estar devidamente autorizado pelo seu chefe imediato ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso;
- 2.5.6. A praça deve estar classificada, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- 2.5.7. O militar não poderá estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;
- 2.5.8. Ter sua ficha de inscrição assinada pelo seu Chefe imediato;
- 2.5.9. Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;
- 2.5.10. Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

3. DAS VAGAS:

- 3.1 Encontram-se disponíveis 12 (doze) vagas para as unidades da capital e interior do estado do Maranhão, e 02 (duas) para o estado do Piauí.
- 3.2 Os BBMs deverão autorizar os militares que se interessarem a se inscrever, sendo que as vagas serão preenchidas pelos militares que obtiverem as maiores notas no TAF, em ordem decrescente, e, em caso de empate na pontuação, o critério será por antiguidade;
- 3.3 Em caso de desistência de candidatos classificados antes do início do curso, a DEP convocará o candidato primeiro excedente observando o critério estabelecido no item 3.2.

4. CALENDÁRIO DE TAF E JMS

- 4.1. Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:
 - 4.1.1. Junta Médica de Saúde (JMS) – 03/11 e 05/11/2021;
 - 4.1.2. Teste de Aptidão Física (TAF) – 08, 09 e 10/11/2021.
- 4.2. Os exames médicos constantes no anexo “B” do presente edital, previstos para o referido curso, devem ser analisados pela JMS conforme calendário acima, por médicos da Corporação da Capital e do Interior do Estado (3º BBM – Imperatriz). O resultado da JMS, da Capital e do Interior do Estado, deve ser publicado no BG e BI/3º BBM, respectivamente, e, encaminhado a relação dos aptos e inaptos para o BBMar,

pessoalmente ou e-mail: bbmar.cmaut2021@gmail.com , impreterivelmente até o dia 05 de novembro de 2021, às 18h;

4.3. As unidades do Interior do Estado e as Corporações de outros Estados poderão selecionar seus militares, aplicar os testes físicos previstos e, encaminhar o resultado dos militares aptos para o BBMar, pessoalmente ou através do e-mail: bbmar.cmaut2021@gmail.com, impreterivelmente até o dia 11 de novembro do corrente ano, até às 10h, para que sejam matriculados no Curso.

4.4. O TAF para o referido curso está previsto no anexo “C”, de acordo com os BG’s nºs 002 de 10/01/2006 e 70 de 15/05/2008.

5. DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA NO CMAut 2021:

5.1. Serão considerados aptos a matricularem-se no CMAut 2021 os candidatos classificados dentro do número de vagas previstos no item 3.1, conforme o resultado do TAF;

5.2. Os militares de outras Corporações deverão apresentar documento assinado por médico da sua corporação, atestando que se encontram aptos para frequentar o curso, de acordo com os Exames Médico de Saúde previsto no anexo “C”, e, Teste de Aptidão Física previsto no anexo “B”, expedida por setor competente da sua Instituição que comprove ter sido avaliado fisicamente nos termos deste edital;

5.3. O resultado deste processo será publicado em BG e divulgado no site do CBMMA, www.cbm.ma.gov.br .

6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. Os militares matriculados no curso deverão se apresentar dia 15 de novembro do corrente ano, às 7:30h, no Quartel do Comando Geral, com ofício do seu Comandante;

6.2. Os militares deverão se apresentar com uniforme de instrução (3º A), com todo o enxoval previsto no item 8 abaixo, cabelo cortado e unhas aparadas.

7. DO PERÍODO DO CURSO:

7.1. O CMAut/2021 possuirá uma carga horária de 250h/aulas, sendo que, seu período de funcionamento se dará de 16/11/2021 a 23/12/2021.

8. DO ENXOVAL PARA O CURSO:

8.1.Os militares deverão se apresentar com os materiais abaixo relacionados:

MILITARES DO CBMMA

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras pretas
01	Máscara com Snorkel, ambos Pretos
01	Par de tênis, com predominância na cor preta – apropriado para corrida
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga preta
01	Calção vermelho com listras conforme posto ou graduação
01	Camiseta de algodão sem manga branca – sem nada escrito na camiseta
01	Camiseta de algodão com manga vermelha – sem nada escrito na camiseta

MILITARES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras pretas
01	Roupa de neoprene de 3mm, na cor preta
01	Máscara com Snorkel, ambos Pretos
01	Par de tênis, com predominância na cor preta – apropriado para corrida
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga preta
01	Calção vermelho, com listras conforme posto ou graduação

01	Camiseta de algodão sem mangas branca – sem nada escrito na camiseta
01	Camiseta de algodão com manga vermelha – sem nada escrito na camiseta

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato tem direito a interpor recurso, devidamente fundamentado, em até 24 horas, a contar do dia de divulgação do resultado do teste físico ou da JMS, indicando o(s) objeto(s) do pedido e protocolando, pessoalmente, no BBMar, para os militares que fizerem JMS e TAF na capital, e, na sua unidade para os militares que fizerem no interior do Estado;

9.2. O requerimento protocolado no BBMar ou na Unidade do Interior do Estado deve imediatamente ser despachado para a Comissão de TAF contra qual interpôs o recurso, afim de que seja analisado, deferindo ou indeferindo, de forma fundamentada, em até 48h.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS:

10.1. O Comandante Geral, a seu critério e visando atender a supremacia do interesse público, poderá a qualquer tempo interromper o andamento do curso;

10.2. A Comissão responsável por aplicar testes físicos ou a JMS poderá a qualquer momento reprovar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo, indisciplina ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em leis ou regulamentos;

10.3. A Comissão responsável por aplicar os testes físicos na capital, é a que já se encontra nomeada através da Portaria Nº 127/2021/DP-1/CBMMA publicada no BG Nº 054, de 14 de maio de 2021. No interior do Estado, compete ao Comandante da referida Unidade, nomear uma comissão para aplicar os referidos testes, podendo presidí-la ou não;

10.4. Somente o candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde (EMS) poderá participar do Teste de Aptidão Física (TAF);

10.5. A comissão de Aplicação de TAF poderá, caso tenha dificuldade, em aplicar algum dos testes físicos por falta de local adequado, eliminá-lo ou substituí-lo por outro, devendo constar tal informação na Ata;

- 10.6. A altura para o salto de plataforma será de 5m;
- 10.7. Nas provas de apneias, os candidatos poderão realizá-las em até 03(três) tentativas;
- 10.8. O CMAut/2021 possui Normas Gerais de Ações (NGA);
- 10.9. O Edital com seus anexos, está disponível no site do CBMMA www.cbm.ma.gov.br podendo ser feito o download ou consultado;
- 10.10. A certificação para os alunos concludentes será de competência da Diretoria de Ensino do CBMMA;
- 10.11. Os casos ocorridos e não previstos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Diretor de Ensino e Pesquisa e tem como última instância administrativa o Sr. Comandante Geral do CBMMA.

11. ANEXOS:

Anexo A - Ficha de Inscrição;

Anexo B – Relação de Exames Médicos;

Anexo C – Descrição das provas do Teste de Aptidão Física.

São Luís, 30 de setembro de 2021.



Célio Roberto Pinto de Araújo – **Cel QOCBM**
Comandante Geral do CBMMA

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Filiação:

Endereço:

Telefone:

RG/Funcional:

Corporação:

Unidade de origem:

Idade:

Posto/Graduação

Alergias: SIM () NÃO (). Em caso de sim, especifique:

Plano de Saúde: SIM () NÃO (). Em caso de sim, qual:

Tiposanguíneo e fator RH:

Em caso de emergência avisar:

1.

Fone:

2.

Fone:

3. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

CC:

E-mail:

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 01/2021/DE/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição

EM: ____/____/2021 <hr/> Assinatura do militar	EM: ____/____/2021 <hr/> Assinatura do Chefe Imediato
---	--

ANEXO B

EXAMES DE SAÚDE

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Lipidograma;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea/Fator RH;
- Uréia;
- Creatinina;
- TGP;
- TGO;
- Pesquisa de BAAR;
- HBSAg;
- Anti-HVC (Igm/Igg);
- Anti-HBS;
- Anti-HVA (Igm/Igg);
- Anti-HIV (opcional);
- Proteína "C" reativa;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Exame Parasitológico de Fezes;
- EEG com parecer do Neurologista;
- Exame Psiquiátrico;
- ECG com parecer do Cardiologista;
- Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- Audiometria, Imitanciometria com parecer do Otorrinolaringologista;
- Rx do tórax em PA e Perfil (com laudo);
- Radiografia Panorâmica da coluna vertebral em AP e Perfil/escanometria com parecer do ortopedista;
- Espirometria;
- Exame clínico de Hanseníase;
- Raio-X de Face Fronto-Naso, Mento-Naso, Axial;
- Exames Odontológicos com parecer.

ANEXO C

(TAF - 3) TRANSCRIÇÃO DOS BG'S

Art. 12 – Do TAF/3 para cursos com predominância de atividades aquática.

I- O TAF constará de dois grupos de provas: habilidades específicas gerais e habilidades específicas aquáticas;

II- As habilidades específicas gerais serão avaliadas através de uma prova, realizada em 1 dia : Flexão de braços e corrida de 4000m rasos.

III – O grupo de provas de habilidades específicas aquáticas deverá constar das seguintes provas, realizadas em dois dias consecutivos e na seguinte ordem: 1º dia – apnéia estática, apnéia dinâmica e flutuabilidade; 2º dia – salto de plataforma e natação contínua (400m nado crawl);

IV- Todas as provas têm caráter eliminatório cujas pontuações variam de 1 a 100 pontos, exceto a prova de salto de plataforma que tem somente o caráter de apto ou não, não havendo pontuação para os níveis de altura, pois haverá uma altura básica a ser superada, conforme a necessidade de cada curso ou estágio, sendo esta altura definida em edital.

V- Será considerado apto em cada teste realizado o candidato que atingir no mínimo 20 pontos em cada um dos testes aplicados, exceto a prova de salto de plataforma que tem somente caráter de apto ou não, e, será considerado apto no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% do somatório absoluto de todos os testes, conforme tabela a seguir;

Parágrafo único – O candidato que obtiver um valor menor a 20 pontos em um dos testes ou não conseguir saltar da altura mínima estabelecida para o salto de plataforma não poderá prosseguir nos testes subsequentes, sendo considerado inapto na prova, e, conseqüentemente, no TAF;

VI– Em caso de não realização de qualquer teste por motivos alheios aos constantes no edital, tais como mal tempo, chuva, más condições dos equipamentos ou locais de realização, somente serão considerados válidos os resultados dos testes que tiverem sido realizados integralmente por todos os candidatos naquele dia, sendo os demais testes ainda não realizados transferidos para outro dia, a ser marcado pela comissão de aplicação, dos testes não realizados, por convocação da comissão;

VII– O edital do referido processo seletivo deverá constar sobre o curso ser ou não de características aquática e pormenorizar a realização das provas a serem aplicadas.

TABELA

HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
CA	FB	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
21:40	05									10
21:20	06								10	20
21:00	07							10	20	30
20:40	08						10	20	30	40
20:20	09					10	20	30	40	50
20:00	10				10	20	30	40	50	60
19:40	11			10	20	30	40	50	60	70
19:20	12		10	20	30	40	50	60	70	80
19:00	13	10	20	30	40	50	60	70	80	90
18:40	14	20	30	40	50	60	70	80	90	100
18:20	15	30	40	50	60	70	80	90	100	
18:00	16	40	50	60	70	80	90	100		
17:40	17	50	60	70	80	90	100			
17:20	18	60	70	80	90	100				
17:00	19	70	80	90	100					
16:40	20	80	90	100						
16:20	21	90	100							
16:00	22	100								
Tabela 05		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
CA	FB	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
23:40	03									10
23:20	04								10	20
23:00	05							10	20	30
22:40	06						10	20	30	40
22:20	07					10	20	30	40	50
22:00	08				10	20	30	40	50	60
21:40	09			10	20	30	40	50	60	70
21:20	10		10	20	30	40	50	60	70	80
21:00	11	10	20	30	40	50	60	70	80	90
20:40	12	20	30	40	50	60	70	80	90	100
20:20	13	30	40	50	60	70	80	90	100	
20:00	14	40	50	60	70	80	90	100		
19:40	15	50	60	70	80	90	100			
19:20	16	60	70	80	90	100				
19:00	17	70	80	90	100					
18:40	18	80	90	100						
18:20	19	90	100							
18:00	20	100								
Tabela 06		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

CA (em metros)	Corrida aeróbica
FB (unidades)	Flexão de braços

PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE HABILIDADES

Específicas gerais:

I – Corrida de Resistência Aeróbia de 4000m rasos:

- a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 4000m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.
- b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.
- c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Flexão de Braços:

- a) protocolo de execução para homens: o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não

devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

b) protocolo de execução para mulheres: a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos ao solo, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do

avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.

d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

Cont. TABELA

TESTES				HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
AE	AD	TF	TA	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
0:35	08	03:00	10:15									10
0:40	10	04:30	10:00								10	20
0:45	12	06:00	09:45							10	20	30
0:50	14	07:30	09:30						10	20	30	40
0:55	16	09:00	09:15					10	20	30	40	50
1:00	18	10:30	09:00				10	20	30	40	50	60
1:05	20	12:00	08:45			10	20	30	40	50	60	70
1:10	22	13:30	08:30		10	20	30	40	50	60	70	80
1:15	24	15:00	08:15	10	20	30	40	50	60	70	80	90
1:20	26	16:30	08:00	20	30	40	50	60	70	80	90	100
1:25	28	18:00	07:45	30	40	50	60	70	80	90	100	
1:30	30	19:30	07:30	40	50	60	70	80	90	100		
1:35	32	21:00	07:15	50	60	70	80	90	100			
1:40	34	22:30	07:00	60	70	80	90	100				
1:45	36	24:00	06:45	70	80	90	100					
1:50	38	25:30	06:30	80	90	100						
1:55	40	27:00	06:15	90	100							
2:00	42	28:30	06:00	100								
Tabela 0				TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas								

TESTES				MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
AE	AD	TF	TA	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
0:20	02	05:00	11:15									10
0:25	04	06:00	11:00								10	20
0:30	06	07:00	10:45							10	20	30
0:35	08	08:00	10:30						10	20	30	40
0:40	10	09:00	10:15					10	20	30	40	50
0:45	12	10:00	10:00				10	20	30	40	50	60
0:50	14	11:00	09:45			10	20	30	40	50	60	70
0:55	16	12:00	09:30		10	20	30	40	50	60	70	80
1:00	18	13:00	09:15	10	20	30	40	50	60	70	80	90
1:05	20	14:00	09:00	20	30	40	50	60	70	80	90	100

												0
1:10	22	15:00	08:45	30	40	50	60	70	80	90	100	
1:15	24	16:00	08:30	40	50	60	70	80	90	100		
1:20	26	17:00	08:15	50	60	70	80	90	100			
1:25	28	18:00	08:00	60	70	80	90	100				
1:30	30	19:00	07:45	70	80	90	100					
1:35	32	20:00	07:30	80	90	100						
1:40	34	21:00	07:15	90	100							
1:45	36	22:00	07:00	100								
Tabela 0			TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas									

Haverá interpolação de pontos, conforme sua

proporcionalidade apresentada na tabela. Legenda:

AE (em minutos e segundos)	apnéia estática
AD (em metros)	apnéia dinâmica
TF (em minutos e segundos)	teste de flutuabilidade
IA (em minutos e segundos)	teste aquático

PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECIFICAS AQUÁTICAS:

I – Apnéia Estática:

- a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato(a) deverá submergir de modo a manter as vias aéreas submersas até o limite suportável do seu organismo. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Apnéia Dinâmica:

- a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato(a) deverá se deslocar de forma submersa, até o limite suportável do seu organismo, fazendo uso apenas dos membros superiores e inferiores para seu deslocamento. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

III – Teste de Flutuabilidade:

- a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato(a) deverá manter submerso apenas o tronco, de modo que a cabeça fique totalmente fora d'água, mantendo-se na posição vertical, utilizando para isto o auxílio dos membros superiores e inferiores.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

IV – Teste Aquático de 400m nado livre de natação:

- a) protocolo de execução para ambos os sexos: o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água

e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma.

b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.